



**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2010**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 22/11/2010. Objeto: - Tem por objeto a eventual aquisição de materiais Odontológicos e hospitalares para atender demanda dos campi da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso-SUFUMT, conforme anexo 1 deste edital.

LEONICE DA SILVA
Pregoeira

(SIDEI - 07/12/2010) 154045-15262-2010NE900196

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2010**

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso torna público o resultado do PE 94/2010: 06.350.070/0001-56;06.925.910/0001-61; 08.875.919/0001-30;09.617.686/0001-39; 09.634.121/0001-60; 10.673.569/0001-71; 10.749.045/0001-17; 10.828.286/0001-51; 52.201.456/0001-13 e 68.886.605/0001-65. Valor Global da Ata: R\$ 176.384,51.

BRUNA LACERDA ROCHA
Pregoeira

(SIDEI - 07/12/2010) 154045-15262-2010NE900196

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da Universidade Federal de Mato Grosso torna pública que os itens 3.1.1.3. e 3.2.1.2 da Planilha Estimativa de Custos do Edital de Licitação da Concorrência nº 008/2010, cujo objeto é a Construção do Hospital Universitário foram retificados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DE OBRAS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2010

Processo nº 23108.502373/10-9. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO. CNPJ Contratado: 04329668000138. Contratado: EUROFIN DO BRASIL ANALISES DE -ALIMENTOS LTDA.. Objeto: Prestação de Serviços de Análises Microbiológicas - Teste de Esterilidade em Nutrição Parenteral. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 Vigência: 23/11/2010 a 22/11/2011. Valor Total: R\$73.689,00. Fonte: 153000000 - 2010NE901737. Data de Assinatura: 23/11/2010.

(SICON - 07/12/2010) 154070-15260-2010NE000264

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2010

Processo nº 23108.044809/10-0. Objeto: Contratação empresa especializada para a Prestação de serviços de acesso dedicado a Internet nos campi de Pontal do Araguaia e Bar-ra dos Garças - MT. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Justificativa: Artigo e inciso acima citados. Declaração de Dispensa em 06/12/2010. LUIS ANTONIO DORILEO LOUZHIC Coordenador de Compras. Ratificação em 06/12/2010. VALERIA CALMON CERISARA. Pro-Reitora Administrativa. Valor: R\$ 54.174,84. Contratada: BRASIL TELECOM S/A.

(SIDEI - 07/12/2010) 154045-15262-2010NE900196

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 24/2010
Processo nº 23108.501185/09-4. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO. CNPJ Contratado: 76097831000195. Contratado: LABORATORIO ALVARO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de apoio diagnóstico. Fundamento Legal: Artigo 78 Lei 8666/1993, Inciso XI Data de Rescisão: 30/11/2010.

(SICON - 07/12/2010) 154070-15262-2010NE000264

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 491/2010

Professor Visitante. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: LILIAN SIMONE GODOY FONSECA. Objeto: magistério no Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, em regime de 20 (vinte) horas semanais, retribuição: R\$ 2.282,23 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), correspondente ao vencimento de Professor Adjunto, Nível 01. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 15-002/10, assinado em 26/01/2010. Vigência: 13/10/2010 a 12/10/2011. Fundamento Legal: Lei 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei 9.849/99. Data da assinatura: 13/10/2010. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.071885/2009-20.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010120800085

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº 488/2010 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: LILIANE CAMARGOS. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9-285/2010. Fundamento Legal: Lei nº 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99. Vigência: 26/03/2010 a 30/08/2010. Data da assinatura: 27/07/2010. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.030279/2010-98.

Nº 489/2010 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: LIVIA MENDES MOREIRA MIRAGLIA. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9-59/2010. Fundamento Legal: Lei nº 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99. Vigência: 17/04/2009 a 30/07/2010. Data da assinatura: 10/07/2009. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.012419/2010-46.

Nº 490/2010 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: LIVIA MENDES MOREIRA MIRAGLIA. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9-286/2010. Fundamento Legal: Lei nº 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99. Vigência: 17/04/2009 a 30/12/2010. Data da assinatura: 26/07/2010. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.015360/2010-48.

Nº 492/2010 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: SUZANA SANTI CREMASCIO. Objeto: Altera a cláusula terceira a partir de 20/07/2009, relativa à remuneração. Retribuição: R\$ 1.838,09 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e nove centavos), correspondente ao vencimento de Professor Assistente, Nível 01, com retribuição por titulação. Autorização: Orientação Normativa nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009. Fundamento Legal: Lei nº 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99. Vigência: 04/08/2008 a 30/07/2010. Data da assinatura: 29/10/2009. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.015374/2010-61.

Nº 493/2010 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: SUZANA SANTI CREMASCIO. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 09-024/2010. Fundamento Legal: Lei nº 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99. Vigência: 04/08/2008 a 30/07/2010. Data da assinatura: 14/01/2010. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.066659/2009-27.

**EDITAL Nº 695, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
DE CONCURSO PÚBLICO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na classe de Professor Assistente, Nível 01, junto ao Departamento de Artes Plásticas da Escola de Belas Artes, área de conhecimento: Museologia com ênfase em Expografia, realizado nos termos do Edital nº 325, de 10/05/2010, publicado no DOU de 11/05/2010, Seção 3, páginas 55 e 56, homologado pelo Edital nº 640, de 19/10/2010, publicado no DOU de 20/10/2010, Seção 3, página 74, de acordo com o artigo 12 da Portaria MP nº 450, de 06/11/2002.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2010

Processo nº 23072046599201060. Objeto: Contratação com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa para dar apoio ao Programa Inove CP - Desenvolvimento institucional do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica Profissional da UFMG. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Art. 26 da Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa em 06/12/2010. TANIA MARGARIDA LIMA COSTA. Diretora do Centro Pedagógico da UFMG. Ratificação em 06/12/2010. CARMEN MARIA DE CARO MARTINS. Diretora Geral DA EBAP/UFMG. Valor: R\$ 534.883,72. Contratada: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDEI - 07/12/2010) 153294-15229-2010NE900151

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2009

Processo nº 23072049664200975. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 11116850000176. Contratado: BASTOS COMERCIO DE LIVROS LTDA - Objeto: Aquisição de Livros Didáticos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 18/12/2009 a 17/12/2010. Valor Total: R\$4.941,21. Fonte: 250159999 - 2009NE900404. Data de Assinatura: 18/12/2009.

(SICON - 07/12/2010) 153279-15229-2009NE900002

ESCOLA DE VETERINÁRIA

**EDITAL Nº 1/2011
RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU**

A Coordenação do Curso de Especialização da Residência em Medicina Veterinária da Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber que, no período de 03 a 31 de janeiro de 2010, exceto feriados estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos à Residência em Medicina Veterinária com início em março de 2011. I. São oferecidas 20 (vinte) vagas distribuídas por áreas de concentração da seguinte forma: Residência em Medicina Veterinária nível I (14 vagas) - Clínica Médica de Pequenos Animais - 2 (duas); Clínica Médica de Ruminantes, alojada na Escola de Veterinária da UFMG em Belo Horizonte - 2 (duas); Clínica Médica de Ruminantes, alojada Fazenda Modelo de Pedro Leopoldo, Pedro Leopoldo - 1 (uma); Clínica Cirúrgica e Obstetrícia de Pequenos Animais - 4 (quatro); Clínica Médica de Equinos - 1 (uma); Patologia Veterinária - 2 (duas) e Patologia Clínica Veterinária - 1 (uma) e Anestesiologia Veterinária - 1 (uma) vaga. II. Residência em Medicina Veterinária nível II (6 vagas) - Clínica Médica de Pequenos Animais - 3 (três); Clínica Cirúrgica e Obstetrícia de Pequenos Animais - 1 (uma); Patologia Clínica Veterinária - 1 (uma); e Clínica Médica de Equinos - 1 (uma) vaga. III. As provas de seleção para Residência em Medicina Veterinária nível I serão realizadas em duas etapas, sendo a primeira eliminatória, constando de prova escrita sobre conhecimentos básicos na área pretendida, no dia 15 de fevereiro de 2011, no Auditório do Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinárias, às 9 horas. Cada candidato receberá um número de inscrição que identificará suas provas escritas, sendo vedado seu conhecimento pela banca examinadora. Para aprovação, o candidato deverá obter no mínimo 60% dos pontos na prova escrita. O resultado da prova escrita será divulgado no dia 16 de fevereiro 2011, na Secretaria do Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinárias, até as 09 horas e somente os candidatos aprovados farão a segunda etapa. A segunda etapa do processo seletivo acontecerá nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2011, será classificatória e o candidato será avaliado através de entrevista, prova prática e exame do Currículo vitae. Na entrevista será avaliado o interesse (30%), dedicação (30%) e compromisso (40%) do candidato com o Curso de Residência em Medicina Veterinária. Na prova prática serão avaliadas as habilidades técnicas na área pretendida (100%). O exame de currículo avaliará a formação acadêmica (40%) e a experiência profissional (60%). O horário e o local da segunda etapa serão afixados no quadro de avisos do Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinárias. Logo após divulgação do resultado da primeira etapa. Cada candidato só poderá optar por uma área de estudo. A seleção será feita pela Comissão examinadora composta por três professores de cada área de concentração. IV. A seleção para Residência em Medicina Veterinária nível II será realizada entre os dias 16 e 17 de fevereiro 2011 aos candidatos que comprovarem ter concluído o nível I do Curso de Residência em Medicina Veterinária. Esta seleção será realizada por meio de avaliação de comissão examinadora composta por três membros relacionados à área de concentração do Médico Veterinário Residente (MVR). A avaliação da Comissão Examinadora constará de entrevista, arguição oral de caráter técnico na área de concentração cursada no nível I e análise dos resultados das avaliações semestrais do desempenho acadêmico. Na entrevista será avaliado o interesse (30%), dedicação (30%) e compromisso (40%) do candidato com o Curso de Residência em Medicina Veterinária. Na arguição oral será avaliado o conhecimento teórico (60%) e prático (40%) relacionados à área de concentração escolhida pelo candidato. O parecer final será exarado pela Comissão Coordenadora da Residência em Medicina Veterinária, que será baseado na análise dos resultados das avaliações semestral e final de desempenho no nível I do Curso e parecer quanto à continuidade exarada pelo preceptor e pela Comissão Examinadora. Neste quesito será considerado apto o residente que obtiver conceito global igual ou superior a 80 pontos. O horário e o local da entrevista e arguição oral serão afixados no quadro de avisos do Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinárias. Cada avaliação será pontuada de 0 a 100 e terá peso igual. V. A inscrição para Residência em Medicina Veterinária nível I só poderá ser feita pelo correio com registro de postagem até 31 de janeiro de 2011. O candidato deverá enviar a seguinte documentação identificando no envelope "Seleção Residência em Medicina Veterinária": a) formulário de inscrição devidamente preenchido; b) cópias do diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação c) cópias dos seguintes documentos pessoais: CPF, CIC, título de eleitor, certificado militar, certidão de nascimento, certidão de casamento; d) uma fotografia 3 x 4; e) histórico escolar oficialmente emitido pela instituição na qual o candidato obteve sua graduação; f) comprovante de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; se estrangeiro, apresentar passaporte, carteira de identidade estrangeira e cópia legível do visto de permanência no país e comprovar domínio instrumental da língua portuguesa g) Currículo vitae comprovado; h) comprovante bancário de pagamento da inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) a ser creditado em favor da FEP-MVZ - Coordenação da Clínica - Banco do Brasil - conta 900 946-9 agência 3610-2. São serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam às exigências deste edital. O envelope de inscrição deverá ser encaminhado para o endereço: Escola de Veterinária da UFMG- Colegiado dos Programas de Pós-Graduação Av. Antônio Carlos 6627 - CP 567 - CEP 30123-970 - Belo Horizonte- MG. VI. A inscrição para Residência em Medicina Veterinária nível II só poderá ser feita na secretaria do Colegiado de Pós-graduação, pelo preenchimento de formulário de inscrição tendo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.